

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2019

De 03/07/2019

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 08 DE JULHO DE 2019.**

**EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que dia 09 de julho de 2019 é a data do feriado Estadual do “Dia da Revolução Constitucionalista” (Lei Estadual 9.497, de 05/03/1997), **DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2019.

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2019.

**EDSON DE SOUZA LIMA**

**Presidente Ato nº 11-2019**